



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 29.115.474/0001-60

Publicada no Jornal da Cidade,  
edição do 22 a 28.04.77.

LEI Nº 579177


23

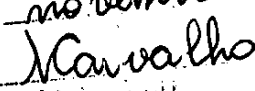
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a donominar-se Rua PROFESSORA VANILDE NATALINO  
MATTOS a rua que passa pela frente do Grupo Escolar /  
Caetano Dias, na Barra do Macaó, e vai até o Barra Ma  
lha Club.

Art. 2º - Esta Lei ontra em vigor na data de sua publicação, ro  
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 1977.

  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito

Registrado em Livro 46-0  
Sociedade Prefeitura Municipal de Macaé  
Macaé, 17 de novembro de 1977  
  
SECRETÁRIO